



GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ  
GABINETE DO PREFEITO



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a Lei Municipal nº 994 de 2023 que "AUTORIZA A DOAÇÃO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO À ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DE BELA CRUZ – AASBC, PARA FINS DE CONSTRUÇÃO DE SUA NOVA SEDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Foi publicada por afixação nos locais de amplo acesso público da Prefeitura Municipal de Bela Cruz no dia 31 de outubro de 2023.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, aos 31 de outubro de 2023.

**JOSÉ OTACÍLIO DE MORAIS NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

GOVERNO MUNICIPAL DE  
**BELA CRUZ**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ CNPJ: 07.566.045/0001-77**

CONTATOS: (88) 3663-1150 gabinete@belacruz.ce.gov.br

ENDEREÇO: Rua José Ludgero da Silveira, N° 404

CEP: 62570-000



**LEI Nº 994**

**DE 31 DE OUTUBRO DE 2023**

**AUTORIZA A DOAÇÃO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO À ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DE BELA CRUZ – AASBC, PARA FINS DE CONSTRUÇÃO DE SUA NOVA SEDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Bela Cruz **JOSÉ OTACÍLIO DE MORAIS NETO** no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionei o seguinte:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à Associação dos Agentes Comunitários de Saúde de Bela Cruz - AASBC, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 69.727.808/0001-71, o imóvel que inicia-se no marco denominado 'P01', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-39°W, coordenadas Plano Retangulares Relativos, Sistema UTM: E= 369675.328m e N= 9662579.992m dividindo-o com terras de PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO; Daí segue confrontando com terras de PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO com o azimute de 83°56'58" e a distância de 4.50m até o marco 'P02' (E=369679.803m e N=9662580.466m); Daí segue confrontando com terras de PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO com o azimute de 173°56'49" e a distância de 15.00m até o marco 'P03' (E=369681.384m e N=9662565.550m); Daí segue confrontando com terras de FCO EDCARLOS DO NASCIMENTO MOURA com o azimute de 263°56'49" e a distância de 4.50m até o marco 'P04' (E=369676.909m e N=9662565.075m); Daí segue confrontando com terras de RUA FRANCISCO LINHARES com o azimute de 353°56'58" e a distância de 15.00m até o marco 'P01' (E=369675.328m e N=9662579.992m); início de descrição, fechando assim o perímetro do



polígono acima descrito com uma área superficial de 0.0068 ha/ 67.50 m<sup>2</sup>, nesta urbe, conforme planta e memorial descritivo em anexo.

**Art. 2º** - O imóvel objeto desta doação destinar-se-á ao estabelecimento da nova Sede da Associação dos Agentes Comunitários de Saúde de Bela Cruz - AASBC.

**Art. 3º** - Não sendo cumprida a finalidade da doação de que trata o Art. 2º, no prazo de 3 (três) anos, a partir da data do registro da doação junto ao Registro de Imóveis competente, o imóvel reverterá ao patrimônio do Município mediante Decreto do Prefeito Municipal, salvo se iniciada a obra.

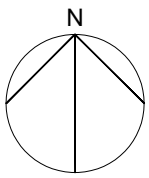
**Art. 4º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar a escritura pública de doação, com a cláusula de reversão, nos termos do Art. 3º, correndo as despesas de escrituração e registro por conta do Município.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ**, em 31 de outubro de 2023.



**JOSÉ OTACÍLIO DE MORAIS NETO**  
Prefeito Municipal



E:369675.3277  
 N:9662579.9919  
 3°03'07.46324" S  
 40°10'21.95560" W

Propriedades da Paróquia de Nossa Sra. da Conceição

P01 4.50m P02

9662579

9662580

9662565

9662565

Rua Francisco Linhares  
15.00m

Propriedades da Paróquia de Nossa Sra. da Conceição  
15.00m

Área: 67,50m<sup>2</sup>  
 Perímetro: 39,00m

P04 4.50m P03

Propriedades de Francisco Edcarlos do Nascimento Moura

369675

369679

369681

ESCALAS H=1/500

Área=67.50 m2    Área=0.0068 ha    Perímetro=39.00 m

Vért.	Azimute	Distância	Confrontante	Coord. Norte	Coord. Este	Latitude	Longitude
P01	83°56'58"	4.50m	Prop. Paróquia Nossa Sra.	9662579.992	369675.328	3°03'07.4632" S	40°10'21.9556" W
P02	173°56'49"	15.00m	Prop. Paróquia Nossa Sra.	9662580.466	369679.803	3°03'07.4480" S	40°10'21.8106" W
P03	263°56'49"	4.50m	Prop. Fco Edcarlos Moura	9662565.550	369681.384	3°03'07.9337" S	40°10'21.7600" W
P04	353°56'58"	15.00m	Rua Francisco Linhares	9662565.075	369676.909	3°03'07.9490" S	40°10'21.9049" W

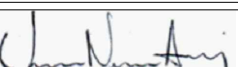


PROPRIETÁRIO:  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

SERVIÇO:

Planta Topográfica Planimétrica de um Terreno Urbano  
 Área total de 67,50m<sup>2</sup>

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

  
 JUAN NEVES AMANCIO  
 Arquiteto e Urbanista  
 CAU: A-151920-4

LOCAL:  
 Rua Francisco Linhares

MUNICÍPIO:  
 Bela Cruz

DATA:  
 09/23

PROJETISTA:  
 Júnior Goes

ESCALA:  
 1/500

ESTADO:  
 Ceará

